



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0465, de 15 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o Memorando nº 8/2017-DIRGE-FB, datado de 24.02.2017,

RESOLVE

desligar, a partir de 01.03.2017, ANDREA CATIA LEAL BADARO, matrícula SIAPE nº 1725376, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia de Alimentos, do Câmpus Francisco Beltrão, para a qual fora designada pela Portaria nº 455, de 05.03.2015.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor